



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 05, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre os prazos-limite para empenho e reforço de dotações orçamentárias referentes ao exercício de 2017, no âmbito do Ministério da Educação, e dá outras providências.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei nº 10.180/2001, na Lei nº 13.408/2016, na Lei nº 13.414/2017, na Lei nº 9.504/1997, no Decreto nº 93.872/1986, no Decreto nº 6.170/2007, no Decreto nº 7.654/2011, no Decreto nº 8.961/2017, nos Acórdãos do Tribunal de Contas da União nº 2.731/2008-P e nº 272/2017-P, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição (Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22/12/2016 - Aprova a Parte I – PCO e Portaria STN nº 840/2016, de 21/12/2016 - Aprova as Partes II, III, IV e V), e no Manual SIAFI,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria nº 3, de 7 de agosto de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Os órgãos e as unidades orçamentárias – UOs vinculadas ao Ministério da Educação poderão empenhar/reforçar dotações orçamentárias, observados os seguintes prazos-limite:

I - Até 24 de novembro de 2017 para as dotações orçamentárias recebidas por *Destaque* (Termo de Execução Descentralizada – TED) das unidades orçamentárias 26101 – Ministério da Educação – MEC, 26290 – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, 26291 – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e 26443 – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH;

II - Até 30 de novembro de 2017 para as dotações das unidades orçamentárias dos órgãos vinculados ao Ministério da Educação, excetuando-se as listadas no inciso III deste artigo;

III – Até 1º de dezembro de 2017 para as dotações das unidades orçamentárias dos órgãos 26000 (MEC-Adm. Direta), 26290 (INEP), 26291 (CAPES), 26298 (FNDE) e 26443 (EBSEH), executadas pelo próprio órgão;

IV - Até 08 de dezembro de 2017 para as dotações orçamentárias referentes aos créditos provenientes de descentralizações (Termo de Execução Descentralizada), de órgãos não vinculados ao Ministério da Educação.

§ 1º Os prazos-limite previstos neste artigo, constantes do Anexo I, não se aplicam às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas no Anexo II desta portaria, em conformidade com a Seção I do Anexo III da Lei nº 13.408/2016, e às decorrentes da abertura de créditos extraordinários.

§ 2º As dotações oriundas de *Destaques* recebidos das unidades orçamentárias 26101 (MEC), 26290 (INEP), 26291 (CAPES), 26298 (FNDE) e 26443 (EBSERH) não empenhadas até a data estabelecida no inciso I deverão ser devolvidas à unidade concedente até o dia 27 de novembro de 2017.

§ 3º As dotações orçamentárias de cada unidade orçamentária movimentadas por meio de *Provisão* às unidades gestoras subordinadas que não puderem ser empenhadas até a data estabelecida no inciso II deverão ser estornadas/devolvidas à Setorial Orçamentária do respectivo órgão até o dia 01 de dezembro de 2017.

§ 4º Os pré-empenhos que não puderem ser empenhados até as datas estabelecidas nos incisos I, II e III deverão ser anulados e as respectivas dotações orçamentárias restituídas às unidades concedentes nos termos dos §§ 2º e 3º.”

Art. 2º O Anexo I da Portaria nº 3, de 7 de agosto de 2017, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IARA FERREIRA PINHEIRO**

Subsecretária de Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Iara Ferreira Pinheiro, Subsecretário(a)**, em 03/11/2017, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0881078** e o código CRC **CD8F382B**.

## ANEXO I À PORTARIA Nº 05, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

### PRAZOS-LIMITE PARA EMPENHO NO EXERCÍCIO DE 2017

DATA LIMITE	PROVIDÊNCIAS
24/11/2017	Emissão/Reforço de Empenho dos créditos orçamentários recebidos por <i>Destaque</i> (Termo de Execução Descentralizada) das unidades orçamentárias 26101 (MEC), 26290 (INEP), 26291 (CAPES), 26298 (FNDE) e 26443 (EBSERH);
27/11/2017	Devolução, pelas Unidades Gestoras Executoras vinculadas ao órgão superior 26000 (MEC), dos saldos de créditos recebidos por <i>Destaque</i> (Termo de Execução Descentralizada), não utilizados, pertencentes às unidades orçamentárias 26101 (MEC), 26290 (INEP), 26291 (CAPES), 26298 (FNDE) e 26443 (EBSERH);
30/11/2017	Emissão/Reforço de Empenho para as dotações das unidades orçamentárias dos órgãos vinculados ao Ministério da Educação, excetuando-se as UO's: 26101 (MEC-Adm. Direta), 26290 (INEP), 26291 (CAPES), 26298 (FNDE) e 26443 (EBSERH);
01/12/2017	Estorno/Devolução à Setorial Orçamentária do respectivo órgão das descentralizações internas ( <i>Provisões</i> ) que não puderem ser empenhadas até o dia 30/11/2017;
01/12/2017	Emissão/Reforço de empenho para as dotações das unidades orçamentárias dos órgãos 26000 (MEC-Adm. Direta), 26290 (INEP), 26291 (CAPES), 26298 (FNDE) e 26443 (EBSERH), e executadas pelo próprio órgão;
04/12/2017	Estorno dos Limites de Empenho não utilizados pelas Unidades Orçamentárias, a ser realizado pela

	Coordenação-Geral de Orçamento - SPO/SE/MEC;
04/12/2017	Estorno do Limite Orçamentário não utilizado nas unidades orçamentárias dos órgãos 26000 (MEC - Adm. Direta), 26290 (INEP), 26291 (CAPES), 26298 (FNDE) e 26443 (EBSERH), a ser realizado pela Coordenação-Geral de Orçamento - SPO/SE/MEC;
08/12/2017	Emissão/Reforço de empenho de dotações orçamentárias dos créditos oriundos de <i>Destaque</i> (Termo de Execução Descentralizada) provenientes de órgãos não vinculados ao Ministério da Educação (26000);
31/12/2017	Emissão/Reforço de Empenho de despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União e das decorrentes de abertura de créditos extraordinários.

---

**Referência:** Processo nº 23000.025929/2017-01

SEI nº 0881078